Lei nº 210 /2005

Ementa – Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Bairro Boa Esperança – Trairi – CE. Fica denominada,"RUA DOS OLIVEIRAS", e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Trairi, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Trairi, Estado do Ceará, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica denominado* "**RUA DOS OLIVEIRAS** ", *A rua que se inicia* na Rua Professor José Néri e termina na Rua Fortunato Barroso no bairro Boa Esperança, sede neste Municipio de Trairi - CE.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação à população e demais instituições.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 05 de Setembro 2005.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal